



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 252ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de maio de 2018, realizada no dia 19 de junho de 2018, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17h00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de maio em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$258,02; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$10.294,18; aplicação financeira = R\$11.362.649,04; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$10.291,18 aplicação financeira= R\$8.896.106,09; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.257.145,47; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.066.409,37; perfazendo um total de R\$25.592.601,15 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais e quinze centavos), já deduzidas as despesas do mês de maio. 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:*****

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Maio
BB PREVID IMA-B 5	-1,5665%
BB PREVID RF IRE-M	-1,8568%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,1444%
BB PREVID RF IRF-MI	0,1814%
BB PREVID RF IMA-B5+	-4,6157%
BB PREVID RF IDKA 2	-0,8443%
BB RPPS RF FLUXO	0,4225%
BB PREVID TP IPCA VII	-0,5051%
BB PREVID RF TP IX	0,7939%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

BRA1 FIRF CRED PRIVADO	0,1900%
BRADERCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	-1,5900%
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP	-1,9135%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,1918%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP	-2,7093%
CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	-4,5809%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	-3,0698%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	-1,4922%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPKA 2A RF LP	-0,7885%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	-5,4200%

3º) Foi informado em reunião, analisando material fornecido pelo Comitê de Investimentos, que o mês de maio trouxe bastante volatilidade e queda nos preços dos ativos no mercado financeiro. Dólar em alta, bolsa em baixa e volatilidade para os fundos IMA-B e também IRFM, agravada pela greve dos caminhoneiros, que impactou o risco no Brasil, trazendo incertezas ainda maiores para o mercado. Em 12 meses a inflação apresentou leve desaceleração, saindo de 2,28 para 2,7% se mantendo abaixo do piso da meta do BACEN. As taxas de juros dos títulos públicos federais sofreram aumento no mercado secundário, o que ocasionou resultados negativos para os fundos da marcação a mercado. O grande desafio daqui em diante será lidar com a volatilidade costumeira nos anos de eleição presidencial, com os indicadores econômicos e preços dos ativos no curto prazo oscilando conforme a divulgação de pesquisas eleitorais. A respeito do Fundo BRA1, foi registrado o andamento da **Denúncia** feita em abril no Ministério Público Federal, em Sete Lagoas, que virou Notícia de Fato nº **1.22.011115/2018-90**. Em 23/05/2018, a Notícia de Fato foi movimentada para o NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL DA PR/MG. Ainda, em relação ao BRA1, o gestor ainda informou o seguinte: Brazcarnes – foi feita uma consulta formal sobre a contratação da empresa Localize para pesquisa de bens ocultos e a decisão dos cotistas do BRA1 FIRF foi a de não contratar. Itacaré: nenhuma informação relevante. LCM: decretado vencimento antecipado pelo Comitê de Investimentos, retirando as CCBs da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAOPÉBA - IPREV PBA

CETIP e dando início ao desenvolvimento imobiliário na modalidade permuta financeira ou simplesmente a venda do terreno dado em garantia. 4º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de maio em R\$25.592.601,15 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais e quinze centavos). 5º) Registramos OFÍCIO IPREVPBA/043/2018, datado de 02 de maio, em resposta ao Ofício-Geral SFDC-202, processo 0036168-12.2014.8.13.0474, Comarca de Paraopeba, respondendo aos questionamentos em relação aos repasses previdenciários relativos aos meses de setembro a dezembro de 2012, bem como 13º salário. Informamos ao Juízo que as contribuições não repassadas pelo ex-prefeito Marcelo Uberaba, foram matéria da Lei Municipal 2.683/2013, que autorizou o executivo a firmar instrumento de parcelamento de débito previdenciário, o que resultou nos Termos de Parcelamento CADPREV 1843/13, 1844/13, 1845/13 e 1846/13, que vem sendo pagos rigorosamente. Quanto aos questionamentos em relação à cobrança judicial ou extrajudicial por conta destes repasses não realizados à época, informamos que não houve ajuizamento de ação, apenas ofícios de cobrança ao prefeito. 6º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente. 7º) Foi encaminhado Ofícios à Sra. Josirene da Costa Santana Lourenço, Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária (INSS) e ao Sr. Leonardo da Silva Motta, Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal, comunicando acerca das dificuldades do Instituto em operacionalizar o Programa Comprev para recebimento de valores da compensação previdenciária. A Sra. Josirene até o momento não enviou resposta e o Sr. Leonardo respondeu, através do Ofício SEI nº 6/2018/CGNAL/SRPPS/SPREV-MF, que ao Ministério da Previdência compete apenas a celebração do acordo de Cooperação Técnica para fins de acesso ao sistema de Compensação Previdenciária, devendo as dificuldades serem reportadas à Gerência Executiva do INSS na nossa região. Ao mesmo tempo, solicitou ao IPREV PBA o envio de documentação para renovação do Acordo, que estava vencido. 8º) Foi encaminhado Ofício IPREV PBA 047/2018 ao Departamento de Recursos Humanos do Município, informando acerca dos processos de aposentadoria e pensão, concluídos pelo IPREV em maio, bem como as Portarias de concessão. 9º) Foi encaminhada, pela Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, consulta formal aos cotistas, a respeito dos seguintes temas:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAOPÉBA - IPREV PBA

Contratação do escritório Tostes & De Paula Advocacia, indicado pelo Instituto de Uberlândia, para verificação dos critérios de precificação dos ativos de crédito privado, integrantes da carteira do Fundo BRA1, o que NÃO FOI APROVADO pelo IPREV; ou, contratação do escritório Andrade, Lacaz & Vasconcelos Advogados, para verificação dos ativos de crédito integrantes da carteira do Fundo BRA1, o que NÃO FOI APROVADO pelo IPREV; contratação da empresa Central Localize Serviços de Apoio Administrativo, para localizar possíveis bens de devedor/avalista da CCB Brazcarnes, o que NÃO FOI APROVADO pelo IPREV. Neste último caso, o IPREV justificou que o caso Brazcarnes é “problema judicial”, não cabendo mais aos cotistas custear para resoluções meramente administrativas. 10º) Anota-se Ofício CARES/146/2018 – DCG, em que o Departamento de Controladoria Geral do Município, demonstra preocupação em relação aos investimentos do Instituto e às qualificações de membros, exigidas pela legislação, sugerindo que mais membros sejam habilitados para trabalharem com investimentos, que seja alocando recursos, que seja os fiscalizando. Foi explanado, quando do recebimento do Ofício, verbalmente à Controladoria, que a Diretora Presidente já havia abordado um Conselheiro Fiscal para que pensasse na possibilidade de fazer a prova de certificação CGRPPS ou CPA-10, mas sem resposta até então. Quanto à Diretora Financeira, foi informado ao Departamento de Controladoria, também verbalmente, que a mesma não tinha remarcado prova para certificação desde a última realizada no início de 2017. Destacamos em reunião a importância das atribuições da Diretoria Financeira e suas responsabilidades em relação aos investimentos do instituto, o que torna imprescindível sua certificação CGRPPS ou equivalente. Anota-se também, que a Diretora Financeira, Sra. Bruna, informou em reunião que está se preparando, estudando mais para remarcar a avaliação. Ressalta-se que apenas dois membros do Comitê possuem certificação, bem como a Diretora Presidente. 11º) Anotamos os processos de aposentadoria concluídos e concedidos a partir de maio 2018: MANOEL DE JESUS MAINARTE, MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVEIRA SILVA, MARIA LUIZA FERREIRA MACIEL. Constatamos ainda a Portaria 006/2018, que retificou a fundamentação legal do Ato de Aposentadoria Compulsória do servidor JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA. 12º) Foi apresentado também o balancete do mês de maio, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 19 de junho de 2018.